



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 03

QUARTEL EM XANXERÊ, 19 DE JANEIRO DE 2024
(SEXTA-FEIRA)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 03-2024-14ºBBM

Quartel em Xanxerê, 19 de janeiro de 2024
(Sexta-feira)

Publico para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14ºBBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

III - PERMUTA DE SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 39-24-14ºBBM, permuta de serviço, **SEGUNDA TROCA**, entre o Cb BM Mtcl 932365-1 DOUGLAS HENRIQUE BLASI e a Sd BM Mtcl 615399-2 PRISCILA MUNIZ DE MELLO, ambos do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, nos dias 16 e 26 de janeiro de 2024; dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 15 de janeiro de 2024

1º Ten BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO

Comandante do 1º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 1427/2024 - N.B Nr 7-24-1ºCBM)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES - APRESENTAÇÃO

A 15 de janeiro de 2024, apresentação da TC BM Mtcl 928360-9 GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Comandante do 14ºBBM – Xanxerê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 7-24-1ºCBM)

COMANDOS DIVERSOS

A 15 de janeiro de 2024, deixa de responder pelo Comando do 14ºBBM – Xanxerê, O Maj BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA, por ocasião do fim do afastamento para gozo de férias da titular.

Xanxerê, 15 de janeiro de 2024.

Tenente Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14ºBBM (N.B Nr 7-24-1ºCBM)

DISPENSA DO SERVIÇO – DESCONTO EM FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício nº 43-24-14ºBBM, desconto em férias, do Maj BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA, Comandante da 1ª/14ºBBM – Xanxerê, o qual solicita 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 24 de janeiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo, concedendo 8 dias para desconto em férias e 2 dias a título de recompensa;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 16 de janeiro de 2024

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCOA
Comandante do 14ºBBM (SGPe CBMSC 1523/2024 - N.B Nr 7-24-1ºCBM)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – APRESENTAÇÃO

A 17 de Janeiro de 2024, apresentação do 3o Sgt BM Mtcl 927060-4 ORLANDO KUHN, do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 9-24-2ºCBM)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO – BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício nº 40-24-14ºBBM, desconto em banco de horas, do Sd BM Mtcl 691817-4 ERIC MACHADO, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 19 de janeiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 18 de janeiro de 2024

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO

Comandante do 1º/1ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 1426/2024 - N.B Nr 007-24-1ªCBM)

IV- AJUDÂNCIA 14ºBBM

I - INQUÉRITO TÉCNICO

PORTARIA DE INQ T Nr 51/2023/CORREG/CBMSC, 18 DE DEZEMBRO DE 2023. INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 51/2023/CBMSC

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 51/2023/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR AAT-168, placa MMH8472, da OBM de Quilombo, conduzida pelo CB BM Mtcl 929648-4 Jeferson Weirichi em colisão em estrada de interior do município de Quilombo com veículo civil.

Art. 2º Designar o 1o Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias úteis para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 14º BBM.

Xanxerê, 18 de dezembro de 2023.

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14ºBBM/CBMSC (N.B Nr 9-24-2ºCBM)

**PORTARIA DE INQ T Nr 52/2023/CORREG/CBMSC, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.
INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 52/2023/CBMSC**

A COMANDANTE DO 14ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 52/2023/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR AAT-002, placa MMb6169, da OBM de Ponte Serrada, conduzida pelo BC CPF 172.545.049-75 Luan Goldoni Mognol em colisão lateral com um veículo Ford Fiesta, cor preta, conduzido pela Sra Emilly Presotto de Candido, que trafegava pela via marginal e adentrou na BR-282, não observando a viatura do CBMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 927.666-1 Miguel Moraes Gomes, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias úteis para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 14º BBM.

Xanxerê, 19 de dezembro de 2023.

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14ºBBM/CBMSC (N.B Nr 7-24-1ºCBM)

4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

I - PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2023/PAD/CBMSC, de 15 de janeiro de 2024.

A COMANDANTE do 14º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Soldado Mtcl 615394-1 PHILIPPE EDUARDO VILVERT, conforme Solução da Sindicância nº 42/2023/CBMSC. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens: 07. Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições e 99. Ofender a moral por atos, gestos ou palavras, do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o Major BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 14ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de Janeiro de 2024, quando findado o prazo de suspensão de prazos para procedimentos correccionais conforme Nota Nº 299-23-CORREGEDORIA/CBMSC.

Xanxerê, 15 de janeiro de 2024.

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14ºBBM/CBMSC (N.B Nr 7-24-1ªCBM)

PORTARIA Nº 01/2024/InvP/CBMSC, de 04 de Janeiro de 2024.

A COMANDANTE DO 14ºBBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Investigação Preliminar nº 01/2023/CBMSC, a fim de apurar os

fatos denunciados na Sindicância nº 42/2023/CBMSC, envolvendo o Sd BM Mtcl 971101-5 Jânio Antônio Bernardo no quartel de Faxinal dos Guedes.

Art. 2º **Designar** o Major BM Mtcl Nolan Rafael Volkweis como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim do 14ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 20 de Janeiro de 2024, quando findado o prazo de suspensão de prazos para procedimentos correccionais conforme Nota N° 299-23-CORREGEDORIA/CBMSC.

Xanxerê, 15 de janeiro de 2024.

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14ºBBM/CBMSC (N.B Nr 7-24-1ºCBM)

ASSINA:

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1Y0Z3XE4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GAUANA ELIS POZZAN ECCO (CPF: 052.XXX.049-XX) em 19/01/2024 às 18:54:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4OV82OTBfMjAyNF8xWTBaM1hFNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000689/2024** e o código **1Y0Z3XE4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.